

Declara de Utilidade Publica a "Sociedade de São Vicente de Paula de Ouro Fino".

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade Publica a entidade acima citada "Sociedade de São Vicente de Paula de Ouro Fino", sediada nesta cidade, devidamente credenciada como mantenedora do Abrigo São Vicente de Paula .

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino, 08 de novembro de 1977.


Sebastião de Assis
Prefeito Municipal


Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração